



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joca Palma, que "Institui e regulamenta a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea – no Município de Bonfinópolis de Minas (MG)".

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 17 de novembro de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>17/11/2025</u> às <u>14:29</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>62</u>
Sob o nº <u>285125</u>

Servidor Responsável